

Edital Nº 20/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE CURSO DE EXTENSÃO RELATIVO AO EDITAL CEX-AVR 12/2021 DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 a 13 de outubro de 2021 (18h00)**, as inscrições para vagas remanescentes do curso de extensão descrito no presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. Identificação do Curso:

1.1.1. Prova Prático-Profissional em Direito Penal para OAB

Carga Horária: 40 horas;

Número de vagas remanescentes: 6;

Horário do curso: curso ofertado à Distância;

- encontros síncronos aos sábados: das 14h às 16h

- Início: 09 de outubro de 2021 (curso em andamento);

Pré-requisitos mínimos:

- ter concluído curso Superior em Direito ou estar cursando Direito (será necessário enviar comprovante posteriormente, se aprovado neste processo seletivo);
- possuir acesso à internet (computador, smartphone ou tablet);
- conhecimentos básicos em informática.

Resumo: O curso versa sobre Prática Penal exigida como uma das matérias para a prova prático-profissional do Exame de Ordem da OAB. Assim, os encontros síncronos abordarão dicas de resolução conceitos de direito penal e processo penal com ênfase na prática. Enquanto nos momentos assíncronos os alunos poderão escrever as peças e responder questões. Portanto, o curso pretende ensinar e refletir, a partir da resolução de questões discursivas e peças passadas, os assuntos já cobrados em exames anteriores. Para isso, o curso abordará conceitos da parte geral e/ou especial do Código Penal, do Código de Processo Penal e/ou da Legislação Penal Especial, assim como os entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais Superiores e da Doutrina balizada. Entre esses conceitos estarão: princípios do direito penal, teoria geral do delito, concurso de pessoas, penas e seus critérios de aplicação, efeitos da condenação, causas extintivas de punibilidade, ação penal, crime em espécie, execução penal, provas, recursos etc.

Conteúdo Programático:

1. Peças de Liberdade;
2. Queixa-crime;
3. Resposta à acusação e Defesa Prévia ou Defesa Preliminar;
4. Memoriais Escritos;
5. Apelação;
6. Recurso em Sentido Estrito;
7. Recurso Ordinário Constitucional;
8. Contrarrazões de Apelação e de Recurso em Sentido Estrito;
9. Agravo em Execução;
10. Revisão Criminal;
11. Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial do Código Penal (cobrado na OAB);
12. Legislação Penal e Processual Penal Especial (cobrado na OAB);
13. Código de Processo Penal (cobrado na OAB).

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.

2.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1;

2.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 2.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

2.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

2.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas

mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

2.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1. Reservas de vagas: já foram garantidas no Edital de referência CEX-AVR 012/2021.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas remanescentes do **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **06 a 13 de outubro de 2021 (18h00)**.

4.2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do formulário eletrônico de disponível no link <https://forms.gle/4pfabSUf3chjAhVB7>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **06 de outubro de 2021**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o curso descrito neste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada deste Edital será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 14 de outubro de 2021 a partir das 16h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>).

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas. A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

8. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso será realizado em **ambiente online**.

8.2. O Curso de Extensão na modalidade de educação à distância (EaD) tratado neste edital será ofertado por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.

8.3. Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.4. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.avr@ifsp.edu.br após a data de início do curso.

8.6. Caso o aluno não acessar a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

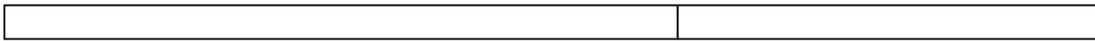
10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	06/10/2021
Período das Inscrições	06 a 13/10/2021 (18h00)
Resultado Final	14/10/2021 – a partir das 16h



Avaré, 06 de outubro de 2021.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão
IFSP - Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 06/10/2021 08:46:41.
- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 06/10/2021 00:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241785
Código de Autenticação: 0905ab05ef



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150